



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER 018/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023, de 24 de agosto de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que objetiva a concessão de pagamento parcelado da complementação da reposição salarial anual e implicação de tal alteração no piso salarial dos profissionais do magistério municipal.

A proposição em questão foi apresentada em pauta do dia 04.09.2023, às 10h00, correspondente à 26ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão, após o parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise do mérito da matéria ora examinada, especialmente no que se refere ao direito social à educação, nos termos do disposto pelo artigo 41, do referido Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Executivo, em obediência aos ditames dos artigos 8º, 9, 10 e 35, da Lei Orgânica do Município de Tamarana c/c artigo 164, do Regimento Interno, estando dessa forma, em condições de ser aprovado no tocante aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023, de 24 de agosto de 2023.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.


Hector Augusto Siena Gobetti
Relator